



**GOVERNO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CNPJ: 92.453.810/0001-11

**RETIFICAÇÃO 001**  
**EDITAL DE SELEÇÃO n°003/2026**  
**Processo seletivo simplificado**  
**Contratação por tempo determinado**

CARLOS FLORÊNCIO BURILLE, Prefeito Municipal de Três Arroios, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, da Lei Municipal n° 2788/2022 e da Lei Municipal n° 3049/2026:

Vem por meio deste, retificar a quantidade de vagas dos cargos de motorista, operário e servente, conforme consta na Lei Municipal n° 3049/2026:

**DOS CARGOS, VAGAS E REQUISITOS**

Cargo	Vagas	Carga Horária	Requisitos:
Motorista	04	44 horas semanais	Ensino fundamental incompleto e CNH categoria D
Operário	05	44 horas semanais	Ensino fundamental incompleto
Servente	04	40 horas semanais	Ensino fundamental incompleto
Merendeira	01	40 horas semanais	Ensino fundamental incompleto e idade mínima de 18 anos

Três Arroios/RS, 24 de março de 2026.

**CARLOS FLORÊNCIO BURILLE**  
**Prefeito Municipal**